



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 101 - 29 de Dezembro de 2017

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.126 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Delega a competência de ordenador de despesas no âmbito do Poder Público Municipal, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Controlador Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º No âmbito do Poder Público Municipal fica delegada a competência de ordenador de despesas aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Controlador Geral do Município.
Parágrafo Único. A competência de que trata o "caput" deste artigo se estenderá aos substitutos legais, enquanto durar os impedimentos dos titulares em razão de férias, licença saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede do Município por motivo de missão oficial.

Art. 2º Aos ordenadores de despesa competem:

I - Autorizar as despesas procedentes de sua Unidade Orçamentária ou de Unidade Orçamentária em que vinculam as despesas de sua Pasta;

II - Determinar, homologar, revogar ou anular as licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III - Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor, para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;

IV - Autorizar empenhos, liquidação, pagamentos, remanejamento de verbas e horas extras, ficando determinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças cumprir o ordenado e pagar o autorizado;

V - Determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº 4.320/64

especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine a fase de liquidação da despesa, da Lei Complementar nº 101/20 (responsabilidade fiscal) e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, no que refere a licitações e contratos;

VI - Autorizar adiantamento, estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, nos precisos termos da legislação vigente;

Art.3º A Diretoria de Compras e Licitações encaminhará mensalmente ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças relatório gerencial com demonstrativo de despesas executadas, discriminando o órgão ou secretaria, o objeto, o quantitativo, a modalidade e o valor.

Art. 4º Os Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Controlador Geral do Município, bem como os substitutos legais, são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas ordenadas e pelos pagamentos autorizados inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas da União, nos limites definidos no presente decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.637/07.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 28 de dezembro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Renato Swensson Neto Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 119/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 11 de janeiro de 2018, às 14:00h.

Nº: 120/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE MADEIRA E AÇO - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 12 de janeiro de 2018, às 09:00h.

Nº: 121/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE

REMOÇÃO DE PACIENTES - AMBULÂNCIAS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 12 de janeiro de 2018, às 14:00h.

Nº: 122/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O CANIL MUNICIPAL - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de janeiro de 2018, às 09:00h.

Nº: 123/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 15 de janeiro de 2018, às 14:00h.

Nº: 124/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL -

ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 16 de janeiro de 2018, às 14:00h.
TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 010/2017 - OBJETO: REFORMA GERAL DA EMEIF ALICE SETUKO HONDA MIYAKE, NESTE MUNICÍPIO - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 16 de janeiro de 2018, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 16 de janeiro de 2018, às 09:30h.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR I.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU PARCIALMENTE o objeto do presente PREGÃO à empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) para o Lote 03 e à empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI, com o valor de R\$ 69.440,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais) para o Lote 05 e, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR II.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 101 - 29 de Dezembro de 2017

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A, com o valor de R\$ 1.121.990,00 (Um milhão, cento e vinte e um mil e novecentos e noventa reais) para o Lote 03, à empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, com o valor de R\$ 65.990,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais) para o Lote 04 e à empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI, com o valor de R\$ 1.757.550,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) para o Lote 06, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DO CORPO DE BOMBEIROS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa PHFS PEÇAS HIDRÁULICAS FREIOS E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Prefeito Municipal.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA - PEC.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa MAGALI GARCIA SANTOS ME com o valor de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais) para o Lote 01, com o valor de R\$ 43.350,00 (Quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais) para o Lote 02, com o valor de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais) para o Lote 03 e com o valor de R\$ 5.570,00 (Cinco mil, quinhentos e setenta reais) para o Lote 04, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Prefeito Municipal.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 125/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O SASPE - EXPANSÃO UNIVESP - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 17 de janeiro de 2018, às 14:00h.

Nº: 126/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAREDES DE DRYWALL NAS UNIDADES ESCOLARES E.M. MICHEL GOLDBERG - E.M. LIUBA PIZZOLITO E E.M. CÉLIA PEREIRA DE LIMA - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 18 de janeiro de 2018, às 09:00h. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÕES: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender a liminar judicial - CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A. - VALOR: R\$ 9.646,92 - DATA: 28 de dezembro de 2017.

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de dieta enteral para atender liminar judicial - CONTRATADA: NATBIO IMPORTADORA LTDA - VALOR: R\$ 2.489,60 - DATA: 28 de dezembro de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal